



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Sales, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3006 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1437

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
	317	15.451.0014.1001.0000	Recapeamento Asfático		222.742,77
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 060	CONTRATO 784067/2013 - MINIST. CIDADES		
	318	15.451.0014.1002.0000	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas		23.107,23
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 060	CONTRATO 784067/2013 - MINIST. CIDADES		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 245.850,00

Fontes de Recurso

05 16 245.850,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito